INDICAÇÃO Nº 014-2014
Data: 10 de fevereiro de 2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a pintura demarcando as vagas de estacionamento oblíquo para carros e motos na Avenida Rio Grande do Sul, especificamente no espaço situado entre a rotatória da bandeira e o Hotel Fenícia, impedindo desta forma que veículos e motocicletas sejam estacionados sobre a calçada, o que dificulta a passagem de pedestres e amplia os riscos de acidentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam realização de pintura demarcando as vagas de estacionamento oblíquo para carros e motos na Avenida Rio Grande do Sul, especificamente no espaço situado entre a rotatória da bandeira e o Hotel Fenícia.

Ocorre que a falta de sinalização horizontal faz com que inúmeros veículos e até mesmo motocicletas sejam estacionadas sobre a calçada do passeio público, dificultando a passagem de pedestres e ampliando os riscos de acidentes, conforme foto em anexo.

Há casos de veículos que estacionam em paralelo, justamente por não haver qualquer sinalização horizontal.

Como o atendimento deste pleito não exige grandes custos e investimentos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente Indicação com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

ELMIR PORT
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO